

PORTARIA PGR Nº 195 DE 20 DE ABRIL DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 48, inciso II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75/93, resolve:

Designar a Subprocuradora-Geral da República LINDÔRA MARIA ARAUJO para, sem prejuízo de suas outras atribuições, officiar, em conjunto com o Subprocurador-Geral da República JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA, no Inquérito nº 765/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 78 de 23/04/2012, seção 2, página 60.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**